



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INEXIGIBILIDADE 010/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101 /2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.389, de 23 de maio de 2019,

RESOLVE:

Determinar procedimento de inexigibilidade de chamamento público para repasse de valores para organização da sociedade civil, nos termos previstos nos art. 31 e 32, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, art.17 do Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.406 de 04 de setembro de 2019.

1. OBJETO

1.1. Repassar valores para ASSOCIAÇÃO PRIMEIRA CONQUISTA BARRACONENSE - APCB, organização civil, sem fins lucrativos para realização do Projeto "MELHORIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DA CAPELA SANTA BARBARA."

2. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PRIMEIRA CONQUISTA BARRACONENSE – APCB, inscrita no CNPJ: 06.097.051/0001-60

3. JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando que a entidade a firmar a parceria se trata de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos;

2.2. Considerando que a entidade parceira detém a propriedade do imóvel (ginásio) onde a Escola Municipal Paulo Freire localizada na mesma comunidade o utiliza para as palestras, atividades físicas e confraternizações.

Diante do exposto, fica comprovada a inviabilidade de competição, razão pela qual entendemos por bem solicitar o pedido na forma de inexigibilidade de chamamento público.

Valor total do repasse: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), sendo o valor total repassado no mês de setembro de 2019.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art.17 do Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.405/2019.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1101 – ENCARGOS GERAIS

1409 – Auxílio para Investimentos Comunidades

335041000000 – Contribuições

Ao Departamento Jurídico para se manifestar acerca da viabilidade jurídico de
inexigibilidade de chamamento público.

Barracão – RS, 18 de setembro de 2019

Aldir Zanella da Silva
Prefeito Municipal